



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2258**

*de 18 de junho de 2012*

### **Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita "Bitencoúrt Sampaio" e da outras providências.**

*A Câmara Municipal, de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

#### **Art. 1º..**

*Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita "Bitencoúrt Sampaio".* □

#### **Art. 2º..**

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.*

*Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2.012.*

*Evander José Vendramini Duran Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2258/2012 - 18 de junho de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*